



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452  
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI 035/2022, 18 DE OUTUBRO DE 2022

INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 1º DA LEI MUN. 1.967/2017 DE 12/09/2017, QUE “ESTABELECE PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL”, PARA LHE ACRESCEER UM ITEM DE INCREMENTO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR.

O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Art. 1º da Lei Municipal 1.967 de 12 setembro 2017, o **parágrafo único** para incluir apoio com sementes e mudas, como segue:

“Art. 1º (...)

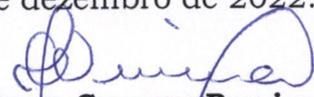
**Parágrafo único.** Fica também autorizado e incluído no programa o apoio ao produtor rural da agricultura familiar de propriedade até 24 (vinte e quatro) hectares, com distribuição de sementes e mudas, conforme disponibilidade dos produtos, recursos financeiros disponíveis e critérios das organizações representativas, sem os custos inerentes aos serviços mecanizados de que trata esta lei.

**Art. 2º** Esta Lei Municipal entrará em vigência na data de sua publicação.

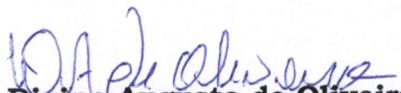
Secretaria José Rodrigues Damasceno, 06 de dezembro de 2022.

  
**Leandro Rodrigues Santana**

Presidente

  
**Ulisses Campos Pereira**

Vice-presidente

  
**Divino Augusto de Oliveira**

Relator